



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº 124 23

Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 660.000,00.

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transpor, na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais)**, nas seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 023 – 02.01.01.04.122.0201.2007.3.3.90.33.00 – Pass. E Desp. Com Locomoção	R\$	90.000,00
Ficha n.º 025 – 02.01.01.04.122.0201.2007.3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. – PJ	R\$	50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 064 – 02.02.02.04.126.0219.2015.3.3.90.30.00 – Material De Consumo	R\$	420.000,00
Ficha n.º 075 – 02.02.02.15.451.0230.1001.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	100.000,00

Art. 2º Os recursos são provenientes da transposição parcial no valor de **R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais)**, da dotação codificada e classificada no orçamento vigente sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 046 – 02.01.05.08.244.0203.2013.3.3.90.32.00 – Mat. De Distr. Gratuita	R\$	50.000,00
Ficha n.º 049 – 02.01.06.08.244.0203.2147.3.3.90.30.00 – Material De Consumo	R\$	90.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 063 – 02.02.01.04.127.0219.2014.4.4.90.52.00 – Eq. E Material Permanente	R\$	420.000,00
Ficha n.º 071 – 02.02.02.04.127.0219.2016.3.3.90.39.00 – Obras e Instalações	R\$	100.000,00





MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 22 de setembro de 2023.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Mensagem nº 058/2023

Câmara Municipal de Hortolândia



Protocolo Geral nº 4661/2023
Data: 22/09/2023 Horário: 16:25
LEG -

Senhor Presidente,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 660.000,00.

Cumpre salientar que a transposição de dotação orçamentária apresentada neste Projeto de Lei se faz necessária nas Secretarias Municipais de Governo e de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica.

Imperioso destacar que, perante a Secretaria de Governo, as suplementações serão essenciais para suprir a agenda do Excelentíssimo Sr. Prefeito e comitiva técnica durante viagem à Washington nos Estados Unidos para participar do Fórum Mundial sobre Florestas Urbanas. Ainda junto à referida Secretaria, o reforço de dotação será fundamental para complementar as despesas com serviços até o encerramento do presente exercício.

Com relação à Secretaria de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica, a suplementação se faz essencial para aquisição de material de consumo, aquisição de cabeamento de rede e transceivers, atendendo, para tanto, a demanda de conectividade do novo Paço Municipal, bem como para pagamento de indenização, referente a desapropriação de áreas para instituição de vielas.

Por fim, ressalto que os recursos para cobertura da transposição de dotação orçamentária são provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária.

Considerando que com os recursos decorrentes da transposição de dotações orçamentárias será possível dar prosseguimento a serviços que beneficiarão a população, dou ao projeto o caráter de urgência e solicito que a sua tramitação se conclua dentro do prazo de 45 dias, nos termos do artigo 57 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os meus sinceros protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Hortolândia, 22 de setembro de 2023.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Senhor

EDIVALDO SOUSA ARAÚJO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia – SP

